

**Procedimento concursal comum para a contratação excecional de dez (10) trabalhadores, para a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, na carreira e categoria de técnico superior, para o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.), no âmbito da execução dos projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**

### Ata n.º 8

Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro de 2022, pelas 17h00, reuniu, nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.), o júri nomeado para o procedimento concursal comum para a contratação excecional, de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, pelo período máximo de execução dos projetos PRR, para preenchimento de dez (10) postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de técnico superior, publicitado através do Aviso (extrato) n.º 13395/2022 - Diário da República n.º 130, Série II, de 07/07/2022, e, ainda, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de Oferta OE202207/0072, estando presente o júri do procedimento concursal em epígrafe, designado por deliberação do Conselho Diretivo do IGeFE, I.P. de 23 de junho de 2022, com a seguinte composição:

- Presidente: Maria de Lourdes Gomes Ribeiro Curto, Diretora do DGRH;
- 1.ª Vogal Efetiva do Júri: Maria Teresa Tavares de Campos, Diretora do DPCO);
- 1.ª Vogal Suplente: Ana Cláudia Gomes Lopes dos Santos, Coordenadora do NRH (atenta a urgência da conclusão dos trabalhos e na ausência da 2.ª Vogal Efetiva Otilia Maria Gomes Caetano, Chefe de Equipa da UAG).

A Presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite:

Ponto 1 — Aplicação do método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção – e elaboração da lista do resultado obtido no referido método;

Ponto 2 — Lista Provisória de candidatos excluídos e admitidos para preenchimento das vagas não ocupadas após Homologação, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção.

I

**Ponto 1 – Aplicação do método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção – e elaboração da lista do resultado obtido no referido método:**

Na sequência do chamamento deste júri nos termos do disposto na alínea d), do n.º 3, do art.7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e considerando que os candidatos ordenados em lista de classificação final, não se mostraram suficientes para o preenchimento de todas as vagas, ficando por preencher duas (2) vagas, tornou-se necessário aplicar o método de seleção seguinte (EPS) aos candidatos ordenados, por forma a garantir o preenchimento de 2 vagas ainda não preenchidas. Tendo sido determinado necessário proceder à segunda aplicação do método EPS a outro conjunto de 20 candidatos, conforme definido na Ata n.º 7.

A realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção a uma segunda tranche de candidatos, que teve lugar na presente data, decorreu conforme calendário definido na Ata n.º 7.

Por se tratar de método faseado, apenas foi aplicado a vinte (20) candidatos, sendo que um (1) candidato cancelou a sua candidatura e dez (10) candidatos não compareceram à Entrevista Profissional de Seleção. Nessa sequência foram realizadas (9) Entrevistas Profissionais de Seleção, sendo cinco (5) realizadas por videoconferência e quatro (4) de forma presencial, com os resultados constantes do Anexo I à presente Ata, da qual faz parte integrante.

A fim de facilitar a classificação da entrevista profissional de seleção, o Júri preencheu a ficha individual da entrevista de seleção dos candidatos entrevistados, na qual registou um resumo dos assuntos abordados, a classificação e a respetiva fundamentação.

II

**Ponto 2 — Lista Provisória de candidatos excluídos e admitidos para preenchimento das vagas não ocupadas após Homologação, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção:**

Na sequência das considerações anteriores, e por se tratar de aplicação de EPS para preenchimento de duas (2) vagas não ocupadas, a Lista Provisória de candidatos excluídos e admitidos apenas identifica as duas (2) a preencher com recurso à segunda tranche de candidatos sujeitos ao segundo método (EPS).

Nos termos do disposto no artigo 8.º, n.º 1 do Decreto-Lei nº 29/2001 de 03 de fevereiro de 2001, quanto ao provimento da quota reservada a candidatos com deficiência foi anteriormente convocada para EPS a candidata com o código de candidatura C202207/48041, não tendo a mesma ficado colocada na quota reservada.

Considerando que a referida candidata, caso não tivesse sido convocada em razão do preenchimento da quota reservada, estaria na segunda tranche de candidatos a convocar para EPS, sempre a referida candidata tem de ser reclassificada na Lista Provisória.

Suscitada nesta fase, por um(a) candidato(a) a eventual aplicação da majoração prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 200/2021, de 31 de dezembro de 2021, entendeu o Júri não ter aplicação porquanto se trata de Procedimento concursal comum para a contratação excecional de dez (10) trabalhadores, para a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, na carreira e categoria de técnico superior e não de procedimento concursal para a constituição de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Sendo que estabelece o n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 200/2021, de 31 de dezembro de 2021 que: "(...) os estagiários que tenham obtido aproveitamento no programa e se candidatem, nos termos legais, a procedimento concursal de recrutamento da responsabilidade dos órgãos e serviços da administração direta e indireta do Estado, designadamente na **modalidade de contrato por tempo indeterminado, publicitado no período de dois anos após o termo do estágio**, têm a sua classificação majorada em dois valores na lista de ordenação final dos candidatos, desde que a atribuição desta majoração não resulte em classificação superior a 20 e têm preferência na mesma em caso de igualdade de classificação, sem prejuízo da aplicação de outras que a lei já preveja". (sublinhado e negrito nossos).

De seguida, e finalizada a aplicação dos métodos de seleção, o Júri procedeu à elaboração da lista provisória de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção e identificação da quota reservada, constantes do Anexo II à presente Ata, da qual faz parte integrante.

III

Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

A Presidente




Lourdes Curto

A 1.ª Vogal Efetiva



Teresa Campos

A 1.ª Vogal Suplente



Ana Santos

**Anexo 1 – Resultados do método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção – e elaboração da lista do resultado obtido no referido método:**

Cód. Candidatura	Nome	AC	EPS	Classificação Final	Estado
C202207/48352	Margarida Brito Carujo Coutinho	13,1	18	14,57	Admitido(a)
C202207/47894	Diogo Serrão Freitas	12,4	19	14,38	Admitido(a)
C202207/48927	Paulo Alexandre Nunes Ferreira	13	17	14,20	Admitido(a)
C202207/48967	Teresa Koch Fritz Rodrigues	12,6	17	13,92	Admitido(a)
C202207/48937	Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos	12,9	16	13,83	Admitido(a)
C202207/48222	Luís Torrealba	12,9	15	13,53	Admitido(a)
C202207/48547	Ana Margarida Alpendre Barbosa	12,9	15	13,53	Admitido(a)
C202207/47848	Nádia Isabel Rosado Coelho	13,2	12	12,84	Admitido(a)
C202207/47939	Mariana Isabel Ferreira Leal	12,6	12	12,42	Admitido(a)

**Ponto 2 — Lista Provisória de candidatos excluídos e admitidos para preenchimento das vagas não ocupadas após Homologação, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção:**

Cód. Candidatura	Nome	AC	EPS	CF	Estado	Observações
C202207/48352	Margarida Brito Carujo Coutinho	13,1	18	14,57	Admitido(a)	
C202207/47894	Diogo Serrão Freitas	12,4	19	14,38	Admitido(a)	
C202207/48927	Paulo Alexandre Nunes Ferreira	13	17	14,20	Admitido(a)	
C202207/48967	Teresa Koch Fritz Rodrigues	12,6	17	13,92	Admitido(a)	
C202207/48937	Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos	12,9	16	13,83	Admitido(a)	
C202207/48222	Luís Torrealba	12,9	15	13,53	Admitido(a)	
C202207/48547	Ana Margarida Alpendre Barbosa	12,9	15	13,53	Admitido(a)	
C202207/48041	Marta Maria Teixeira Mendes	13,2	14	13,44	Admitido(a)	
C202207/47848	Nádia Isabel Rosado Coelho	13,2	12	12,84	Admitido(a)	
C202207/47939	Mariana Isabel Ferreira Leal	12,6	12	12,42	Admitido(a)	
C202207/47892	Fernando Francisco Barbosa Simões	12,6			Cancelada Utilizador	
C202207/48000	Ricardo Jorge Santos Teixeira	13,3			Excluído(a)	Não compareceu à Entrevista Profissional de Seleção
C202207/47839	Diana Margarida Marques Dias	13			Excluído(a)	Não compareceu à Entrevista Profissional de Seleção
C202207/48600	Catarina Maria Sales Croca	12,9			Excluído(a)	Não compareceu à Entrevista Profissional de Seleção
C202207/48601	Miguel Almeida Morais da Silva	12,9			Excluído(a)	Não compareceu à Entrevista Profissional de Seleção
C202207/47869	Maria Mariana Oliveira de Almeida	12,6			Excluído(a)	Não compareceu à Entrevista Profissional de Seleção
C202207/47925	Marco Jorge Correia Frade	12,4			Excluído(a)	Não compareceu à Entrevista Profissional de Seleção
C202207/48006	João Alberto Ginja Sebastião Caldeira Mendes	12,4			Excluído(a)	Não compareceu à Entrevista Profissional de Seleção
C202207/48008	Raquel Silveira Costa	12,4			Excluído(a)	Não compareceu à Entrevista Profissional de Seleção
C202207/47865	Gil Gomes Emiliano	12,3			Excluído(a)	Não compareceu à Entrevista Profissional de Seleção
C202207/47922	Marisa Alexandra Costa Banha	12,3			Excluído(a)	Não compareceu à Entrevista Profissional de Seleção

